

RESOLUÇÃO Nº010/2026

Dispõe sobre a remoção da servidora Anízia Aguiar Neta para outra Unidade da Fiocruz.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, realizada no dia 01 de junho de 2026, para apreciação do pedido de remoção da servidora Anízia Aguiar Neta para outra Unidade da Fiocruz, a pedido;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que estabelece no art. 36 e incisos, as modalidades de remoção;

CONSIDERANDO o estabelecido no art.8º, do Regimento Interno do Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, que dispõe sobre as competências do Conselho Deliberativo sobre remoção de servidor;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o pedido de remoção da servidora Anízia Aguiar Neta, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde Pública, para o Escritório Técnico-Científico da Fundação Oswaldo Cruz em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE, Manaus, 01 de junho de 2026.

STEFANIE COSTA PINTO LOPES

Presidente

CD ILMD/Fiocruz Amazônia